



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3361-1757 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 7/2022

Processo nº 23075.030128/2022-43

A Comissão Avaliadora do concurso recebeu, às 21:02 horas do dia 19 de Setembro, solicitação de reconsideração (e-mail anexo ao processo SEI sob o número 4907469) interposta (Resolução 66A/16 (Art. 41) pelo Candidato Antônio Rafael Gomes de Oliveira, em função de sua eliminação na prova Escrita, realizada de 10:30hs às 13:30 horas de 19 de Setembro corrente. O critério para exclusão do candidato baseou-se na Resolução 66A/16, em seu Artigo 22 (parágrafo único e incisos I e II). Dessa forma, em reunião virtual pela Plataforma Teams, a banca assistiu novamente a leitura da prova do referido candidato, e cada um dos membros da banca ponderou novamente sobre os aspectos mais relevantes da avaliação realizada quando da leitura da prova. Após todos terem se manifestado (sem anúncio da Nota atribuída, conforme requerido pelo Artigo 24 parágr. 2º. da Resolução), esta Comissão Avaliadora aprovou por unanimidade manter as notas do Candidato e, portanto, sua inabilitação na Prova Escrita e eliminação do Concurso público, tendo em vista ser esta prova de caráter eliminatório, conforme a resolução 66A/16 em seu Artigo 31, na modalidade Professor Classe A.

Este é o Parecer da Comissão, que vai assinada por mim e demais avaliadores.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE LABIAK EVANGELISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/09/2022, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **norma catarina bueno, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Regina Sgrott Sauer Machado, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Aurélio Pagioro, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FELICIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/09/2022, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4907475** e o código CRC **DDB20F24**.

---